PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 – Telefone: 35 3855 1162 – E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.756/2015

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE COQUEIRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N.º 1.467, DE 17 DE SETEMBRO DE 2002,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Coqueiral, pelo período de 02 (dois) anos, a contar desta data, conforme relacionados abaixo:

• Presidente: Sara Sueli de Oliveira

• Vice-presidente: Laudelina Lurdes Siviero

• 1.ª Secretária: Ana Paula Pereira Figueiredo

• 2.ª Secretária: Maria Cristina Pereira

Conselheiros:

- 1. Clécia Aparecida Ferreira
- 2. Danielle Patrícia Ferreira Marques Peloso
- 3. Joaquim de Assis Melo
- 4. Maiara Meireles Silva
- 5. Hellen Cristina Fagundes
- 6. Neide de Oliveira Lima Reis
- 7. Márcio Correa Garcia Junior
- 8. Ana Elisa Costa do Nascimento
- 9. Nara Figueiredo Margues
- 10. Conceição Aparecida Nicésio Silva

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente o Decreto n.º 1.639/2013.

Coqueiral, 13 de fevereiro de 2015.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal